



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
C.G.C.: 08.739.351/0001-20

Decreto de nº 001/2013

02 de janeiro de 2013.

Exonera Prestadores de Serviços e ocupantes de Cargos Comissionados e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais Legislação em vigor, faz saber que por este ato, resolve:

Art. 1º - São exonerados dos seus respectivos Cargos, os ocupantes de Cargos Comissionados e todos os Prestadores de Serviços Contratados por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2013.

  
JAIRO HERCULANO DE MELO  
PREFEITO